

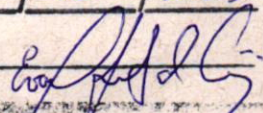
RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 10 / 2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA
Especialista em Infraestrutura Sênior
chefe de Serviço de Manutenção Aquaviária
SMA/DNIT/AM

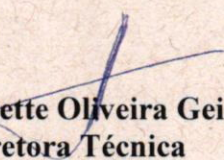
AUTORIZAÇÃO N.º 149/2023

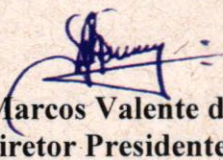
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT – IP4 Iranduba, CNPJ N.º 04.892.707/0002-91, a realização de dragagem emergencial no canal de navegação da Hidrovia Amazonas, trecho Tabocal e a Foz do Rio Madeira, conforme solicitação efetuada por meio do Ofício N.º 196.677/2023/DAQ/ DNIT SEDE, anexado ao Processo SIGED IPAAM n. 19720/2023-09.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade : 120 dias

Manaus, 20 de outubro de 2023


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
[instagram.com/@ipaamam](https://www.instagram.com/@ipaamam)
[facebook.com/@ipaamAM](https://www.facebook.com/@ipaamAM)

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas**
IPAAM